



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO PRAD Nº 14 / 2026 - PRAD (11.05.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 20 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e das que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540, de 12 de junho de 2015, **RESOLVE**:
?

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 69/2021/AGU, que dispõe da não obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitada pelo administrador;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo 23005.023974/2025-83, que trata da Aquisição de Leitões desmamados (com 28 dias de idade) para atender às demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Zootecnia da UFGD, **DECIDE**:

- 1. Ratificar** o termo de homologação do Aviso de Contratação Direta, seq. 26(**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2026**) , em sua forma eletrônica, o qual restou fracassado e/ou deserto;
- 2. Autorizar** a pesquisa junto aos fornecedores, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Este dispositivo autoriza a dispensa de licitação quando o certame anterior tiver sido realizado há menos de um ano e restado deserto ou fracassado, desde que mantidas as condições do edital e justificado o prejuízo advindo de uma eventual repetição do rito;
- 3. Encaminhar** o processo à **CCOMP** para contratação direta com fornecedores que atendam e aceitem às exigências do edital original (seq. 25) e Termo de Referência (seq. 08) e demais encaminhamentos necessários para efetivação da contratação.

ANDRESSA CECÍLIA DE ALMEIDA BACHEGA CASARI
Pró-reitora de Administração - UFGD

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 11:04)
ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRAD (11.05.05)
Matrícula: 1766682

Processo Associado: 23005.023974/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO PRAD**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **0bceac0e99**